Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAD-3BD0-C5DF-492A e informe o código 7CAD-3BD0-C5DF-492A Assinado por 1 pessoa: RUBENEI MELOTO

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 1.269 - 2025 - GESTOR E FISCAL DE CONVÊNIO

PORTARIA Nº 1.269/2025

(Aquisição de Trator Agrícola - Convênio SEAB

– eProtocolo 24.617.531-4)

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 265/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento e fiscalização da execução da parceria referente à aquisição de um trator agrícola de 75 a 85 cv, objeto vinculado ao Convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, sob o eProtocolo nº 24.617.531-4;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 036/2017 e demais normativas aplicáveis; **RESOLVE**:

- Art. 1º Art. 1º Designar o servidor Ricardo Scandolara para atuar como GESTOR da execução do referido instrumento, incumbindo-lhe o acompanhamento administrativo, a comunicação formal de eventuais irregularidades e a adoção das providências necessárias à fiel execução.
- Art. 2º Designar o servidor Jacson Pilger para atuar como FISCAL, cabendo-lhe acompanhar tecnicamente a execução, atestar as entregas, verificar o cumprimento das condições pactuadas e elaborar relatórios de fiscalização.
- **Art. 3º** Os designados deverão desempenhar suas funções em conformidade com a legislação aplicável e com as orientações administrativas pertinentes, zelando pela correta e regular execução do objeto. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: Neide Caldato Código Identificador:4B964B7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/11/2025. Edição 3407 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/